

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER,
JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE**

DECLARAÇÃO 01-2024

O **Departamento Municipal de Meio Ambiente do Município de Uauá – DMMA**, fundamentado na Resolução CONAMA nº 237/97 e Arts. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos, Art. 159, todos da Lei Estadual nº 10.481, de 20 de dezembro de 2006; Decreto Estadual nº 11.235, de 10 de outubro de 2008; Resolução CEPRAM nº 3.925, de 30 de janeiro de 2009; Código de Meio Ambiente, Lei Municipal nº 526, de 26 de junho de 2014, DECLARA:

que recebeu e aprovou a solicitação de troca da razão social da licença ambiental de operação nº 004-2022, publicada no Diário Oficial do Município de Uauá, edição nº 01748, de 16 de agosto de 2022, cuja validade é de 3 anos.

Dados da empresa:


- Razão Social Anterior: LUCIANA M DE S VIEIRA
- CNPJ: 01.823.218/0001-09
- Endereço: Rodovia BR 235, S/N, Terreno Q 070, Lote 1840, Uauá, Bahia

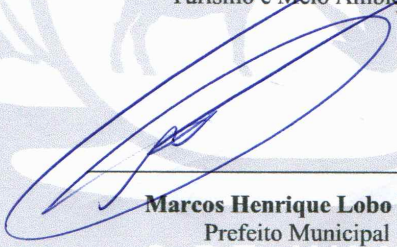
Nova Razão Social: AUTO POSTO SAMARA LTDA

Informamos que todos os processos necessários para a alteração da razão social foram devidamente aprovados pelo Departamento de Meio Ambiente, e que todos os direitos e responsabilidades associados à licença ambiental foram transferidos para a nova razão social.

DMMA – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Uauá/BA, 31 de julho de 2024


Bruno Hiago Lima Santos
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude,
Turismo e Meio Ambiente


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1938 – Fax: (74) 3673-1021 - CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2905EB10B772CCBFA74612EBEC23D37D